



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 23/SUB-IQ/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2021/0002784-8

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA (DDR)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/SG/COBES/2019**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, - 26º ANDAR – Andar B, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais, o senhor **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO**, portador do R.G. nº 1722205-SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 100.922.897-89 e Senhor **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do R.G. nº 27.638.106-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 267.221.148-56, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2021/0002784-8, sob nº 115475323, publicado no DOC de 12/12/2024, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2024, para utilização nas mesmas condições pactuadas no Termo de Contrato.

OK  
AJ/SUB-IO





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor mensal estimado da prorrogação será de R\$ 305,71 (trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 3.668,52 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), onerando, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 164.406/2024, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), devendo o remanescente onerar recursos do exercício de 2025 em dotação pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinados, juntamente com as testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO DE ITAQUERA  
CONTRATANTE

Signed by  
*Cleudson Sandes Nascimento*  
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO  
CPF: 100.922.897-89

\_\_\_\_\_  
**CLEIDSON SANDES NASCIMENTO**

Signed by  
*Fábio Marques De Souza Levorin*  
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56

\_\_\_\_\_  
**FABIO MARQUES DE S. LEVORIN**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**REPRESENTANTES LEGAIS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1).....  
*Gustavo De Alcantara Lima Tavares*

2).....  
*SUSANA C. MOREIRA*  
RF 635412.214

